

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**PORTARIA Nº 391/2009 – GAB.SUSIPE DE 27/03/2009**

Nome: Lusvaldo Malcher da Silva
Cargo/Lotação: Auxiliar Operacional / Colônia Agrícola "Heleno Frágoso"
Período: 29/03/09 a 27/05/09

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Contratante: SUSIPE
Dotação Orçamentária: 03.122.0125.4535
Valor do contrato mensal: R\$ 423,00
Nº Inscrição no CGC: 05929042/0001-25
Objeto: Contratação de Servidor Temporário
Fundamentação: Lei Complementar nº 007 de 25 setembro de 1991, que regulamenta o art. 36 da Constituição Estadual
Ordenador de Despesa:
Justiniano Alves Junior, Superintendente.

N. Contrato	Nome	Cargo	Vigência
190/2008	Sara Ferreira de Castro	Ag. Prisional	15/12/2008 a 15/06/2009
197/2008	Esmerino Melo da Silva Sardinha	Ag. Prisional	15/12/2008 a 15/06/2006

GTI**PORTARIA Nº 377/2009-GAB.SUSIPE DE 24/03/2009**

Nome: Sara Ferreira de Castro
Cargo: Agente Prisional
Vigência: 15/12/2008 a 15/06/2009

PORTARIA Nº 377/2009-GAB.SUSIPE DE 24/03/2009

Nome: Esmerino Melo da Silva Sardinha
Cargo: Agente Prisional
Vigência: 15/12/2008 a 15/06/2009

GRV**PORTARIA Nº 360/2009-GAB.SUSIPE DE 24/03/2009**

Nome: Sara Ferreira de Castro
Cargo: Agente Prisional
Vigência: 15/12/2008 a 15/06/2009

PORTARIA Nº 360/2009-GAB.SUSIPE DE 24/03/2009

Nome: Esmerino Melo da Silva Sardinha
Cargo: Agente Prisional
Vigência: 15/12/2008 a 15/06/2009

PORTARIA Nº 370/2009-GAB.SUSIPE

Belém, PA, 20 de Março de 2009.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto na IN/STN nº 01/97 art. 23.

RESOLVE:

I – Designar o servidor ROMILDO MÁRCIO RAMOS DA COSTA, matrícula nº 5129265, para atuar como fiscal do convênio nº 012/2009, celebrado entre a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE e a Prefeitura Municipal de Marapanim, cujo objeto é o fornecimento de alimentação aos presos custodiados na delegacia de Polícia do Município de Marapanim.

II – Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Superintendente

PORTARIA Nº 393/2009-GAB.SUSIPE

Belém, PA, 30 de Março de 2009.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto na IN/STN nº 01/97 art. 23.

RESOLVE:

I – Designar o servidor MAURO BARBAS DA SILVA, matrícula nº 5180465/4, para atuar como fiscal do convênio nº 016/2009, celebrado entre a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE e a Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré/PA, cujo objeto é o fornecimento de alimentação aos presos custodiados na delegacia de Polícia do Município de Vigia de Nazaré/PA.

II – Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Superintendente

PORTARIAS DE LOTACAO**PORTARIA Nº 878/09 –NGP/SUSIPE DE 26/03/09**

Nome: ELIANE SOCORRO DIAS CARMO DE ANDRADE
Cargo: Técnico em Gestao Penitenciária - Serviço Social
Lotacao: DTP/ NRS

PORTARIA Nº 382/09-GAB/SUSIPE DE 25/03/09

Nome: LENA VANIA DE OLIVEIRA NUNES
Cargo: Agente Prisional
Lotacao: CRF

PORTARIA Nº 386/09-GAB/SUSIPE DE 26/03/09

Nome: ANA CARLA LIMA DE ALMEIDA
Cargo: Agente Administrativo
Lotacao: CGP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**Nº DO TERMO ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO****Nº CONTRATO: 002/2009/SUSIPE**

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de medicamentos, material técnico hospitalar e material odontológico (Lote III) para as casas penais subordinadas à Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 140.000,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa União Comercial Ltda – EPP (CNPJ nº 22.951.362/0001-09)

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual pelo período de 03 (três) meses.

VALOR: -----

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2009

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 25/03/2009 a 25/06/2009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -----

FONTE DE RECURSO: -----

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Justiniano Alves Júnior

ADITIVOS ANTERIORES: 1º Termo Aditivo (Redução de R\$ 5.556,20 do valor global do contrato)

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Av. Presidente Tancredo Neves, nº 1576, bairro Terra Firme, Cep: 66077-530, Belém/PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**Nº DO TERMO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO****Nº CONTRATO: 001/2009/SUSIPE**

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de medicamentos, material técnico hospitalar e material odontológico (Lote I) para as casas penais subordinadas à Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 315.000,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa F. Cardoso & Cia Ltda (CNPJ nº 04.949.905/0001-63)

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual pelo período de 03 (três) meses.

VALOR: -----

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2009

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 25/03/2009 a 25/06/2009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -----

FONTE DE RECURSO: -----

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Justiniano Alves Júnior

ADITIVOS ANTERIORES: -----

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Av. Almirante Barroso, nº 750, bairro Marco, Cep: 66630-505, Belém/PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**Nº DO TERMO ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO****Nº CONTRATO: 004/2009/SUSIPE**

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de medicamentos, material técnico hospitalar e material odontológico (Lote IV) para as casas penais subordinadas à Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 24.669,85

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa Microdent Com. de Prod. Odontológicos Ltda (CNPJ nº 09.530.592/0001-28)

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual pelo período de 03 (três) meses.

VALOR: -----

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2009

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 25/03/2009 a 25/06/2009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -----

FONTE DE RECURSO: -----

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Justiniano Alves Júnior

ADITIVOS ANTERIORES: 1º Termo Aditivo (Redução de R\$ 2.056,50 do valor global do contrato)

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua 13 de Maio, nº 920, Qd. 90-A, Lt. 06, Centro, Cep: 77.803-130, Araguaína/Tocantins.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**Nº DO TERMO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO****Nº CONTRATO: 003/2009/SUSIPE**

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de medicamentos, material técnico hospitalar e material odontológico (Lote II) para as casas penais subordinadas à Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 24.090,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa Alfamed Comercial Ltda – EPP (CNPJ nº 02.275.673/0001-80)

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual pelo período de 03 (três) meses.

VALOR: -----

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2009

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 25/03/2009 a 25/06/2009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -----

FONTE DE RECURSO: -----

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Justiniano Alves Júnior

ADITIVOS ANTERIORES: -----

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Av. Marques de Herval, nº 2106, bairro Pedreira, Cep: 66.087-320, Belém/PA.

PORTARIA Nº.385/2009-GAB.SUSIPE**BELÉM, PA, 26 DE MARÇO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOEL DE SOUZA RODRIGUES, Advogado, lotado no NEC, como defensor dativo do servidor PAULO ALBERTO DA SILVA PINTO, tendo em vista que apesar de regularmente citado no Processo de Sindicância de nº. 1469/08-CGP, deixou de apresentar sua defesa no prazo legal, tornando-se REVÉL no processo conforme o disposto no art. 220 da lei nº. 5.810/94-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Superintendente

PORTARIA Nº.384/2009-GAB.SUSIPE**BELÉM, PA, 26 DE MARÇO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOEL DE SOUZA RODRIGUES, Advogado, lotado no NEC, como defensor dativo do servidor LEANDRO CARVALHO LIMA, tendo em vista que apesar de regularmente citado no Processo de Sindicância de nº. 1446/08-CGP, deixou de apresentar sua defesa no prazo legal, tornando-se REVÉL no processo conforme o disposto no art. 220 da lei nº. 5.810/94-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Superintendente

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 0553/2009-DG/DUR/RENACH

O Diretor das Unidades Regionalizadas deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais determinadas pela Portaria nº170/2008-DG, publicada no DOE nº31106 no dia 13/02/2008 e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº 074/98 art.12 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, os termos da Portaria nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN e demais atos normativos afins; CONSIDERANDO o requerimento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EDUCATRAN, CNPJ nº 03.439.480/0001-80, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências Legais foram atendidas;

R E S O L V E:

Art.1.º RENOVAR o registro do CFC EDUCATRAN (CLASSIFICAÇÃO A/B), sob o nº 2919, junto a este Departamento de Trânsito, para ministrar os programas de formação e aperfeiçoamento teórico-técnico e/ ou prática de direção veicular a candidatos e condutores na 1ª Região Administrativa de Trânsito, com atuação no Município de BELÉM/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º O registro a que se refere o ARTIGO 1º, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 25 de março de 2009.

JOERCIO FONTINELLE BARBALHO

Diretor de Unidades Regionalizadas